Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano II | Edição nº 154

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Gabarito 3

Outros Atos 5

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 002/2022, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00016/1664475153_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf, para assumir o respectivo emprego permanente, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) COOEDENADOR PEDAGÓGICO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
9°LUGAR	MARIANE FONSECA MANCIN DE BRITO	536777548	43929597837

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Analândia-SP, aos 06 de dezembro de 2023.
Karen Sorensen
Oficial Administrativo
Lotada - RH/DP

.....

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 002/2022, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00016/1664475153_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf, para assumir o respectivo emprego permanente, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) COOEDENADOR PEDAGÓGICO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
10°LUGAR	MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI	485593154	38002662881

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Analândia-SP, aos 06 de dezembro de 2023.
Karen Sorensen
Oficial Administrativo
Lotada - RH/DP

.....

Gabarito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 003/2023, tornam público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 03 de dezembro de 2023 e o Resultado da Prova de Títulos, da seguinte forma.

1. DOS RECURSOS

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 06 de dezembro às 23h59min do dia 07 de dezembro de 2023, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.

1.2 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

2. DO GABARITO PRELIMINAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	B	D	C	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	C	C	D	B	C	A	D

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	C	A	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	D	D	B	A	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	D	B	C	B	D	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LINGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	B	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	A	D	B	C	A

RECEPCIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	C	A	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	D	D	B	D	A	A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	C	A	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	C	A	C	D	C	A	B

TÉCNICO EM RAIO X									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	C	C	A	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	B	D	B	B	D

3. DA PROVA DE TÍTULOS

Inscr nº	Candidato	Cargo	Tipo de Documento	Situação
19	MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO

Analândia, em 05 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 - Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
MUNICIPAL

PLANCON

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

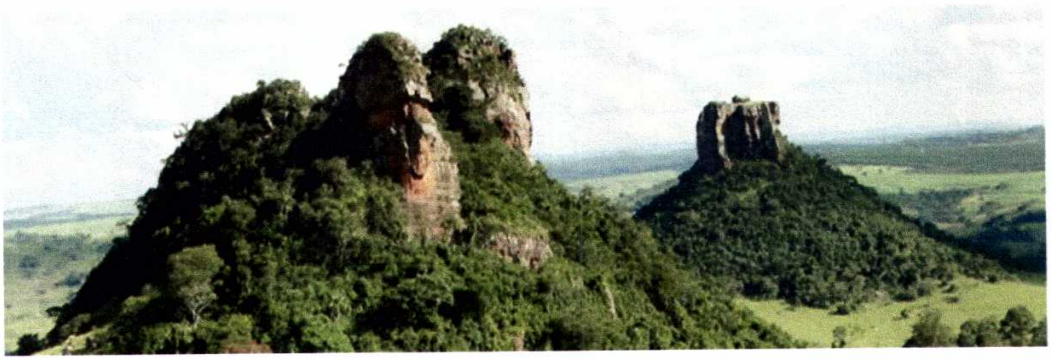

Analândia – SP 2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos.

Analândia- SP

VERSÃO: 1.0

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/09/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 Introdução..... 04
1.1 Finalidade..... 04
1.2 Instruções para a manutenção do Plancon..... 04
2. Situação e pressupostos..... 05
2.1 Situação..... 05
2.1.1 Descrição do município..... 05
2.1.2 Clima..... 06
2.1.3 Hidrografia..... 06
2.1.4 Solo e relevo..... 07
2.1.4.1 Aspectos geomorfológicos..... 07
2.1.4.2 Aspectos geológicos..... 07
2.1.4.3 Aspectos pedológicos..... 08
2.1.5 Cobertura vegetal..... 09
2.2 Pressupostos do planejamento..... 12
3. Principais riscos identificados em Analândia..... 12
3.1 Erosão continental..... 12
3.2 Rolamento de rocha..... 13
3.3 Inundação e enchente..... 14
3.4 Tempestades e ondas de frio (friagem e geadas)..... 14
3.5 Estiagem, seca, incêndios florestais e baixa umidade do ar..... 15
3.6 Acidentes tecnológicos..... 15
3.7 Incêndios em aglomerados residenciais..... 16
3.8 Desastres relacionados com transporte de produtos perigosos (rodoviário)..... 17
3.9 Vazamento de substâncias químicas..... 17
3.10 Explosão..... 18
3.11 Epidemias..... 18
4. Cenários de risco..... 19
5. Operações..... 20
5.1 Considerações gerais..... 20
5.1.1 Preparação..... 20
5.1.2 Resposta..... 21
5.1.3 Recuperação..... 22
5.2 Critérios de autoridade..... 22
5.2.1 Ativação do plano..... 22
5.2.2 Desmobilização..... 26
5.3 Fases..... 27
5.3.1 Pré-desastre..... 27
5.3.2 Desastre..... 39
5.3.3 Reabilitação de cenários..... 44
5.4 Atribuições..... 44
5.4.1 Atribuições gerais..... 44
5.4.2 Atribuições específicas – organização institucional..... 45
6. Coordenação, comando e controle..... 49
7. Documento de aprovação..... 52
7.1 Página de assinaturas..... 55
8. Referências bibliográficas..... 56

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Analândia/SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais e tecnológicos quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados à prevenção, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Analândia/SP, identificados na página de assinaturas. Os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.1 FINALIDADE

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco constantes do Mapa de Risco do Município de Analândia, através do mapeamento elaborado por esta Coordenadoria anexo ao presente Plano.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.2 INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do respectivo Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01(uma) vez ao ano de preferência até 03(três) meses antes do início da Operação Verão (1º de Dezembro a 31 de Março) ou da Operação Estiagem (01 de Maio à 31 de Outubro), sob a Coordenação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, emitindo relatório final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Analândia/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamento de riscos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres.

Levou-se em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

O levantamento e mapeamento das áreas de risco do Município foram realizados em Junho de 2015, através banco de dados e pesquisas elaboradas pelo CPRM - Serviço Geológico do Brasil; IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

2.1 SITUAÇÃO

2.1.1 Descrição do Município

O município de Analândia possui categoria política de Estância Climática.

Está localizado na região Oeste do Estado de São Paulo, na latitude 22° 12"67' Sul e longitudes 47° 66"37' Oeste, com altitude média de 680m. O município possui uma área superficial de 326,28 Km² inserido na bacia hidrográfica do Rio Corumbataí.

O município encontra-se distante 221 km da capital São Paulo sendo que seu principal acesso pela Rodovia Anhanguera. Sua população, segundo Censo 2022, é de 4.589 habitantes.

O Município é servido por duas rodovias de excelente qualidade. A SP-310 - Rodovia Washington Luís, SP-330 - Anhanguera e SP-225 que corta esses dois eixos facilitando o acesso ao município. Conta também com ruas pavimentadas, com sinalização horizontal e vertical mantendo o trânsito organizado.

Encontra-se distante 221 km da capital São Paulo sendo que seu principal acesso pela Rodovia Anhanguera. O território de Analândia possui uma extensão de 327 km², inserido na bacia hidrográfica do Rio Corumbataí. É ocupado por pastagens, cultura de cana-de-açúcar, pequena parte ocupada por reflorestamento de eucaliptos, áreas urbanas com construções,

áreas de lazer, matas ciliares e mata nativa. Faz limites com Descalvado, Corumbataí, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição, Itirapina e São Carlos.

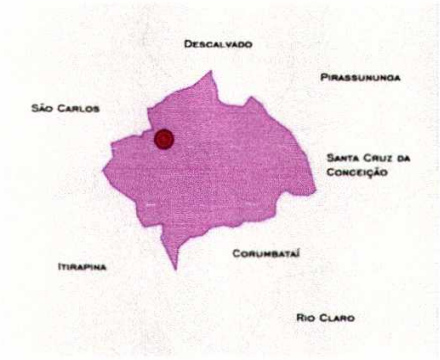

Limites do município de Analândia

2.1.2 Clima

O clima do município de Analândia de acordo com Sistema Internacional de Köppen é o do tipo CWa, e possui um clima nas estações de verão com temperatura podendo exceder 23°C e nas estações de inverno temperaturas abaixo até 18°C com uma precipitação média anual de aproximadamente de 1359.6 mm, sendo que os totais mensais de chuvas mostram que as máximas ocorrem nos meses de dezembro a março, e as mínimas, nos meses de junho a agosto. De acordo com Brino (1973), o clima encontra-se subordinado a dois tipos de massas de ar de dinâmica antagônicas: uma quente e úmida vindo do Atlântico e a outra fria e seca (polar) que ao chegar na região perde força, porem causa frio e costuma estacionar na região proporcionando um clima agradável e ameno.

2.1.3 Hidrografia

Analândia faz parte de duas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) do Estado de São Paulo, as sub-bacias do Mogi-Guaçu e do Piracicaba-Capivari-Jundiaí. Na UGRHI do Mogi-Guaçu correm o rio Bonito, ribeirão do Pântano e ribeirão Descaroçador, drenagens estas inseridas na área em estudo. Já na UGRHI 5 do Piracicaba-Capivari-Jundiaí, corre o rio Corumbataí.

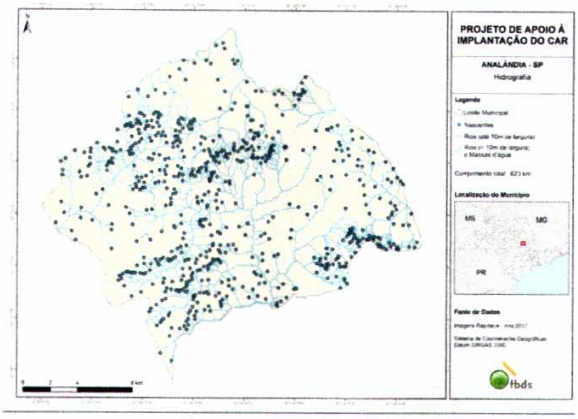

Hidrografia

2.1.4 Solo e Relevo

2.1.4.1 Aspectos Geomorfológicos

Analândia está posicionada no domínio da Depressão Periférica constituise principalmente de arenitos, podendo aparecer manchas de siltes e argilas. Possui relevo com formas onduladas ou tabuliformes, destacando-se os morros testemunhos e pequenas cuestas. Na maior parte é de grande amplitude topográfica, com vales amplos e suaves onde predominam formas de topografia colinosa entre a Cuesta Basálticas que se constituem principalmente de camadas de rochas areníticas e basálticas, geralmente apresentam o relevo como o alinhamento de escarpas com cortes abruptos e íngremes em sua parte frontal e um declive suave em seu reverso, possuindo elevações cristalinas do acidentado Planalto Atlântico com predominância de baixa declividade.

2.1.4.2 Aspectos Geológicos

Analândia situa-se na porção nordeste da Bacia Sedimentar do Paraná, sendo suas litológicas relativas ao Cenozóico, Mesozóico e Paleozóico (Koffler,1993). De acordo com o Mapa Geológico do Estado de São Paulo (IPT, 1981b), o substrato rochoso desse município é formado por unidades estratigráficas representadas pela Formação Aquidauana (Grupo Tubarão). Também estão presentes coberturas cenozóicos, tanto das formações correlatas à Formação Rio Claro como depósitos aluvionares recentes ao longo das principais drenagens, além de rochas granitóides e metamórficas do Embasamento Cristalino.

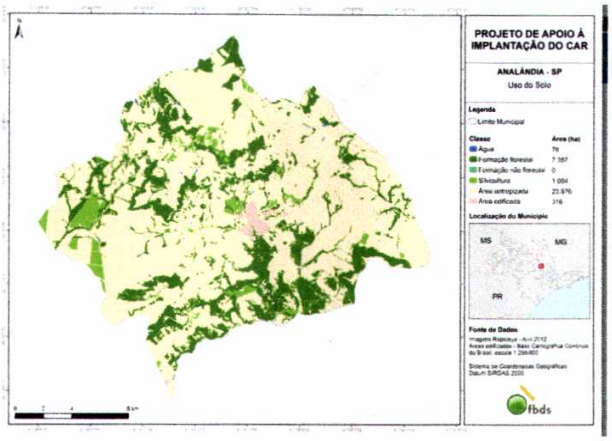

Uso e ocupação do solo

2.1.4.3 Aspectos Pedológicos

De acordo com o Mapa Pedológico do Município de Analândia (Figura 63), o município é dividido em vários tipos de solos, os quais podem ser visualizados abaixo.

PVA27: Argilosos vermelhos – amarelos distróficos abrúpticos A moderada textura argilosa/médio com relevo ondulado.

GX1: Gleissolos Háplicos Melânicos com relevo de Várgea.

LV44: Latossolos Vermelhos eutroférricos e distroférricos textura argilosa mais latossolos vermelhos distróficos textura média, ambos a moderado com relevo suave ondulado.

LVA4: Latossolos Argilosos vermelhos – amarelos distróficos A moderada textura média com relevo suave ondulado.

LVA60: Latossolos Vermelhos-Amarelos distróficos A proeminente ambos com relevo ondulado e suave ondulado mais Latossolos Vermelhos-Amarelos distróficos textura argilosa ou média com relevo suave ondulado mais argissolos Vermelhos-Amarelos a moderado textura medi/argilosa com relevo ondulado.

RL5: Neossolos Litólicos eutróficos a modeado e a Charmozênico com relevo forte ondulado mais Nitossolos vermelhos eutroférricos e distroférricos latossolicos mais Latossolos vemelhos distroférricos ambos A moderado com relevocsuave ondulado e toda textura argilosa.

RL6: Neossolos Litólicos eutróficos relevo forte ondulado mais Latossolos Vermelhos distroférricos mais Latossolos vemelhos distróficos ambos com relevo suave ondulado

todos textura argilosa mais Latossolos Vermelhos-Amarelos distróficos textura média com relevo suave ondulado todos A modeado.

RL7: Neossolos Litólicos eutróficos a moderado e A Charmozênico com relevo ondulado mais Latossolos vermelhos distroférricos a moderado com relevo suave ondulado ambas textura argilosa mais Argilosos vermelhos – amarelos distróficos abrúpticos textura arenosa/média relevo suave ondulado e ondulado mais Nitossolos vermelhos distroférricos e eutroférricos textura argilosa com relevo ondulado ambos a moderado.

RQ1: Neossolos Quartzarénicos órticos distróficos a moderado relevo suave ondulado e plano.

RQ2: Neossolos Quartzarénicos órticos mais Latossolos vemelhos – amarelos textura média ambos distróficos a moderado relevo suave ondulado.

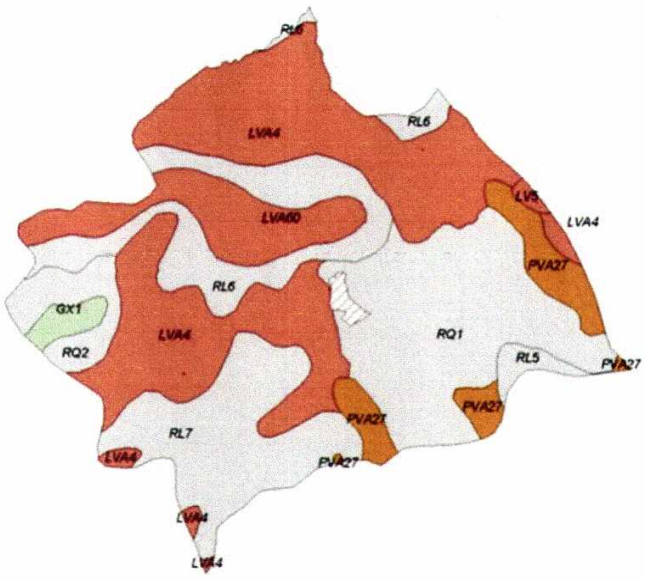

Mapa Pedológico do Município de Analândia (Prado, 2007).

2.1.5 Cobertura Vegetal

A supressão significativa das áreas com vegetação natural causa preocupação não só pelo aumento do processo erosivo e assoreamento do sistema hídrico superficial, mas também porque certamente representa a extinção local de muitas espécies vegetais. Em virtude disso, não devem ser poupados esforços para a conservação das áreas naturais ainda

existentes, mesmo aquelas inseridas em paisagens intensamente modificadas e fragmentadas. Essas áreas naturais, embora geralmente pequenas e isoladas, têm papel fundamental para a conservação da biodiversidade vegetal local (Colli et al. 2003).

No estado de São Paulo, a avaliação da vegetação usando técnicas de sensoriamento remoto aponta para valores de apenas 13,7% de cobertura vegetal natural nos anos de 2000-2001, considerando nessa avaliação qualquer agrupamento de árvores nativas, independente do tamanho e do estado de degradação (Kronka et al. 2005).

A bacia hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu não fica excluída desta realidade, uma vez que ocorre intensiva atividade agrícola, e também é responsável pelo deslocamento de espécies nativas a partir da introdução de espécies exóticas incluindo microrganismos, fungos, insetos, entre outros.

Observa-se que a grande maioria da área da bacia do rio Mogi-Guaçu é ocupada com agricultura, destacando em ordem decrescente o compartimento do Baixo Mogi, Médio Mogi e Alto Mogi.

Cerrado: segundo Cavassan (2000) a existência na região, onde está inserida a área de estudo, onde o Cerrado se apresenta com característica florestal. Esta formação vegetal tem características peculiares próprias sendo universalmente conhecida como Savana (KRONKA et al, 2005) caracterizada por dois estratos: um arborecente, de pequenas árvores tortuosas, espaçadas e dotadas de cascas espessas, e outro baixo, formado por gramíneas, subarbustos e arbustos e quando muito devastado, aproxima-se de um capinzal (campo-sujo);

Cerradão: é caracterizado por formação vegetal constituída de três andares: o primeiro apresenta espécies rasteiras ou de pequeno porte; o segundo arbustos e pequenas formas arbóreas, não ultrapassando 5-6 m de altura e o terceiro, arbóreo com árvores de 10-12 m (KRONKA et al, 2005);

Campo Cerrado: é classificado como sendo um subtipo do cerrado com predomínio de vegetação rasteira, principalmente gramíneas e pequenas árvores e arbustos espaçados

entre si (KRONKA et al, 2005);

Capoeira: caracteriza-se como vegetação secundária da Floresta Estacional Semidecidual resultante da exploração ou alteração de uma "mata primitiva", normalmente de porte menor e menos diversificada que a floresta original. Em locais onde a alteração é mais intensa, apresenta inicialmente espécies pioneiras como a imbaúba (*Cecropia peltata*) (KRONKA et al, 2005);

Campo: vegetação rasteira composta por gramíneas e herbáceas, caracterizada pela ausência de árvores de grande porte (KRONKA et al, 2005);

Vegetação de Várzea: formação vegetal que ocorre ao longo dos cursos d'água, apresenta árvores com copas que se destacam das demais e também árvores dominadas (KRONKA et al, 2005);

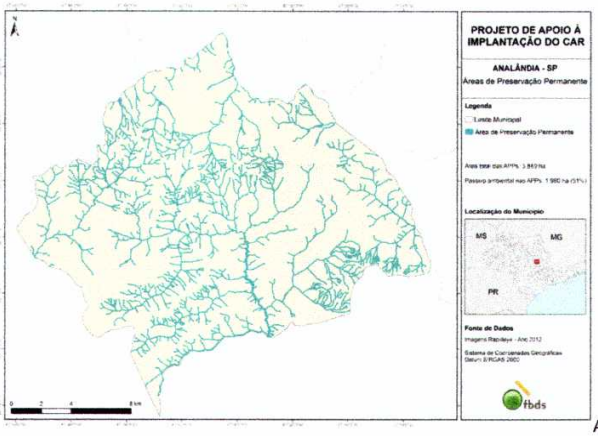

Áreas de Preservação Permanente

2.2 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (polícia, bombeiros e defesa civil) sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana e os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 1 (uma) hora independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 1 (uma) hora para a mobilização após ser autorizada;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24 (vinte e quatro) horas, para processos geológicos, climáticos e hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de aproximadamente R$5.000,00 (cinco) mil reais a partir de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

3. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM ANALÂNDIA

3.1 Erosão Continental:

O município de Analândia possui, em sua maioria, tipos de solo Latossolo, Argissolo e Gleissolo, cuja característica que faz com que haja uma suscetibilidade alta para processos erosivos.



Erosão

Neste sentido existem vários registros de processos erosivos boçorocas em vários pontos da zona rural do Município, ocorrências estas que se não controladas causam danos às propriedades rurais bem com ao meio ambiente principalmente no que diz respeito ao assoreamento de córregos e rios.

3.2 Rolamento de Rocha:

Devido aos principais tipos de solos serem formados por arenitos da Formação Botucatu, rocha clara com aspecto arenoso e que também aflora na região basaltos da formação Serra Geral de coloração escura, existe grande possibilidade de rolamento de rochas, principalmente nos dois morros próximos a área urbana, Mprrp do Camelo e Morro do Cuscuzeiro.



Rolamento de rocha Morro do Camelo/outubro 2022 – Estrada Municipal Orlando Tendolini

3.3 Inundação e enchente:

Em Analândia, devido sua área de topografia plana drenada pelo Córrego São Francisco e Rio Corumbataí, bem como as áreas circunvizinhas mais elevadas e os cursos d'água relativamente bem encaixados, propiciam condições para ocorrência de enxurradas nos eventos de grande pluviosidade.

Caso, nestas ocasiões, haja alguma obstrução do fluxo, pode ocorrer o transbordamento seguido de inundação local. A queda de bambu às margens do córrego São Francisco ocasionam a obstrução citada.

No período que vai de 01 de Dezembro à 31 de Março ocorrem chuvas de grande intensidade de precipitação pluviométrica fazendo que ocorra processos de inundação e enchentes nestes locais. Processos estes que não chegam a causar danos a população tendo em vista

que tais áreas são monitoradas pela Defesa Civil municipal no tocante a não permitir a ocupação de tais áreas.



Inundação – março 2022

3.4 Tempestades e Ondas de Frio (Friagem e Geadas):

Como mencionado, no período da Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março), quando os níveis pluviométricos sobem acima da média, estas podem causar estragos tendo em vista exposição das edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, consequentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio ao meio ambiente e a produção agrícola.



No que diz respeito aos eventos de Friagem e Geadas os mesmos são comuns durante o final do Outono começo do Inverno nos período de (01 de Maio à 31 de Outubro) época que coincide com a Operação Estiagem e chegam a causar danos consideráveis a produção

agrícola.

3.5 Estiagem, Seca, Incêndios Florestais e Baixa Umidade do Ar;

Durante o período de Estiagem (01 de Abril à 31 de Outubro) o Município sofre com a seca e a baixa umidade do ar que aliadas as altas de temperatura aumentam e muito a ocorrência de Incêndios Florestais. Isso muito preocupa a Defesa Civil, pois o Município de Analândia possui um alto índice de perigo de incêndios pela grande quantidade de florestas nativas e paltações como de silvicultura (pinus e eucalipto).

3.6 Acidentes Tecnológicos:

Os riscos tecnológicos acontecem em consequência de circunstâncias muito variadas: acidente de tráfego; acidente no transporte de matérias perigosas; colapso de estruturas; rutura de barragens; acidente industrial; emergência radiológica; incêndio em edifícios e habitações.

O município de Analândia, por sua caracterísitica de solo possui, pelo menos, 4 grandes mineradoras que utilizam-se de barreiras de água para processar a areia coletada. Isso traz um grande risco de rompimento de barragem quando estas não possuem manutenção correta.

Os impactos ocasionados por um desastre tecnológico, conforme descreve Gonçalves (2010), podem ser materiais (como perda de infraestrutura, perda de bens, interrupção de serviços básicos) ou imateriais (como perda de vidas, desestruturação social das comunidades afetadas, alterações orgânicas e emocionais das pessoas entre outras).





Rompimento de barragem – Fazenda Estrela – Dez-2022



Rompimento de barreira Fazenda Sta Izabel

3.7 Incêndios em Aglomerados Residenciais

No município de Analândia o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- **Habitações unifamiliar (casas).**
- **Habitação plurifamiliar (edifícios).**
- **Prédios Públicos,** Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.
- **Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, lojas de tintas, empresas transportadoras, locais estes onde pode ocorrer vazamento durante o transbordo

e manipulação de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação (posto de combustível).



3.8 Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).

Tal risco é real tendo em vista o trânsito constante de caminhões transportando carga perigosa, na Rodovia SP 225 que norteia o perímetro urbano da cidade de Analândia que, em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, podendo acarretar explosões bem como contaminação do solo, ou seja, causando danos a integridade física das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

3.9 Vazamento de Substâncias Químicas:

Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem

subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

3.10 Explosão

No município de Analândia o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

3.10.1 **Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

3.10.2 **Prédios Públicos,** Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

3.10.3 **Estabelecimentos comerciais,** com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás, postos de gasolina e transportadoras.

3.10.4 **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).

3.10.5 **Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira,** empresas que utilizam caldeiras.

3.10.6 **Reservas de O^2 (oxigênio),** unidades de saúde.

3.11 Epidemias

O município de Analândia poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

-Covid-19;

- Leptospirose;

- Dengue;

-Esquistossomose;

-Meningite, etc.

3.11.1 Quadro Síntese dos Tipos de Desastres que o Município tem maior vulnerabilidade:

Evento	Período	Vulnerabilidade
Incêndios Florestais	01/Abril á 29/Novembro	Altíssima
Climáticos:Chuvas;Tempestades; Vendavais.	30/Novembro á 30/Março	Muito Alta
Acidentes Tecnológicos Produtos Perigosos*	Ano Todo	Média

4. CENÁRIOS DE RISCO



Área de risco de enchentes

FOTOS Área

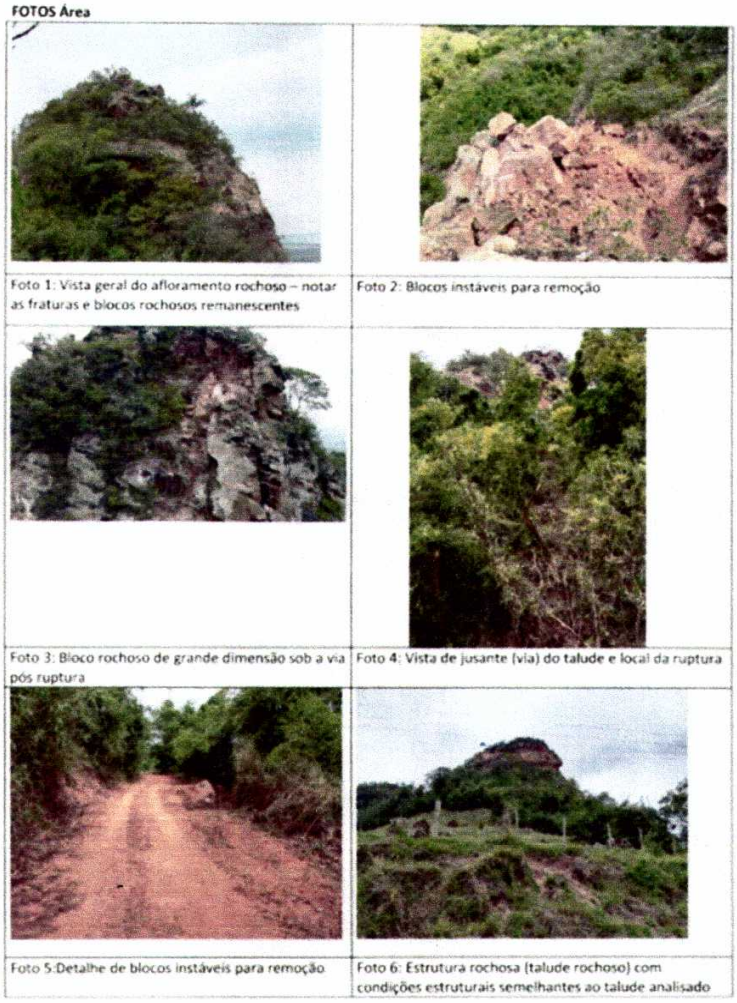

Foto 1: Vista geral do afloramento rochoso – notar as fraturas e blocos rochosos remanescentes

Foto 2: Blocos instáveis para remoção

Foto 3: Bloco rochoso de grande dimensão sob a via pós ruptura

Foto 4: Vista de jusante (via) do talude e local da ruptura

Foto 5:Detalhe de blocos instáveis para remoção

Foto 6: Estrutura rochosa (talude rochoso) com condições estruturais semelhantes ao talude analisado

Área de Risco de rolamento de rochas

5. OPERAÇÕES

5.1 Considerações Gerais

O Plano de Contingência da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Analândia encontra-se estruturado nas seguintes fases:

5.1.1 Preparação:

Os membros da Defesa Civil participam anualmente de reuniões, cursos e simulados realizados pela COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do estado de São

Paulo, entre eles: Resgate; Atendimento Pré-hospitalar; Brigada de Incêndio; Incêndio Florestal.

Recebem orientações sobre o Plano de Contingência de Defesa Civil que integram o SCO-Sistema de Comando de Operações *Incident Command System-ICS-100*, desenvolvido pelo Instituto de Gerenciamento de Emergência *Emergency Management Institute*. De acordo com as normas da Agencia Federal de Gerenciamento de Emergências dos Estados Unidos *Federal Emergency Management Agency-FEMA* em vigor na área de atuação geográfica da COMPDEC de Piracicaba.



5.1.2 Resposta:

Após a ocorrência do Desastre, tem início a fase da administração do Desastre. Ocorrendo ai o acionamento do Plano de Chamada. Os integrantes da Equipe da Defesa Civil são reunidos no local pré-determinado e já devidamente uniformizados.

Parte dos membros são integrados conforme suas habilidades nas equipes de Defesa Civil e demais Órgãos Operacionais como equipes de resgate, brigada de incêndio, sinalização, isolamento de áreas etc, visando socorrer e auxiliar as pessoas atingidas.

Em paralelo as equipe de Serviços e demais Voluntários atuaram no preparo de refeições, gerenciamento de abrigos, coleta e distribuição de roupas, alimentos, água e na logística da Operação, objetivando garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade em parceria com os demais órgãos e entidades envolvidas.

5.1.3 Recuperação:

Após o encerramento das Operações os membros da Equipe de Defesa Civil atuam no desmonte da operação, acompanham junto ao Departamento de Assistência Social, Serviço e demais órgãos em ações destinadas a reconstrução da comunidade atingida, proporcionando o seu retorno a condição de normalidade, como por exemplo, a realocação das populações afetadas e em mutirões para a reconstrução. Podendo atuar na eliminação e remoção de escombros nas áreas afetadas, bem como participar no processo de reconstrução das mesmas.

5.2 CRITÉRIOS DE AUTORIDADE

5.2.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

5.2.1.1 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- ✓ Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo **CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências da CEDEC, CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Piracicaba ou Rio Claro e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 100 mm;**

- ✓ Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Piracicaba ou Rio Claro e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 60km/h;**

- ✓ Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Piracicaba ou Rio Claro e o CEMADEN – Centro Nacional**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 25%;

- ✓ Quando as temperatura do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Piracicaba ou Rio Claro e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for maior ou igual a 35°C;**

- ✓ Quando as temperatura do ar monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Piracicaba ou Rio Claro e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for menor ou igual a 10°C;**

- ✓ Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil** for **superior ou igual a 10,00m³.**

- ✓ Quando da ocorrência de qualquer desastres na área geográfica do município, desastres estes já identificados no presente documento Item 3.2, os chamados deverão ser encaminhados a Defesa Civil através dos telefones constantes no presente Documento.

- ✓ Conforme previsto no presente PLANCON da Defesa Civil do Município de Analândia o Coordenador – Chefe da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano durante os meses da Operação Verão (1° de Dezembro à 31 de Março) e Operação Estiagem (1° de Abril à 31 de Outubro). E quando necessário definirá, através de Decreto, o que diz respeito aos seguintes níveis de observação, níveis estes já definidos pelo CIADEN conforme abaixo descritos:

- **Nível de Monitoramento Observação (AZUL)**

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 15 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 50 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, ausência de nuvens;
- Umidade Relativa do Ar em Declínio, igual ou menor que 30%.

- Nível de Monitoramento Atenção (AMARELO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- Nível de Monitoramento Alerta (LARANJA)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 35 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 70 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*". Com incidência de descargas elétricas "raios".
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 35°C, Ausência de Chuvas por um período de 6(seis) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- **Nível de Monitoramento Alerta Máximo (VERMELHO)**

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior a 45 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 80 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com aumento da incidencia de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*". Com aumento na incidência de descargas elétricas "raios".
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 5°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento na temperatura acima de 39°C, Ausência de Chuvas por um período de 7(sete) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em

Declínio igual ou menor que 20%

5.2.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, pela seguinte ordem:

- Chefe do Executivo de Analândia;
- Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Vice- Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

5.2.1.3 PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, a seguintes medidas serão desencadeadas:

5.2.1.3.1 A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;

5.2.1.3.2 Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação(Preparação, Resposta e Recuperação) para o tipo de ocorrência de desastre especifico.

5.2.1.3.3 Acionamento das Secretarias Municipais de Assistencia Social, Obras e Serviços, Transporte, de Assistencia Social, de Saúde, Meio Ambiente, Departamento de Saneamento e Abastecimento de Água e Educação, visando o atendimento conjunto das ações;

5.2.1.3.4 Acionamento dos órgãos de apoio externo: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Polícia Rodoviária, Grupamento Aéreo, Polícia Civil, Companhia de Força e Luz, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem. A situação de Alerta e Alerta Máximo será informado às lideranças locais das áreas de risco em sua área de abrangência.

5.2.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações, Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da

população aos serviços essenciais básicos.

5.2.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

5.2.2.1.1 Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo, **for menor que 100 mm;**

5.2.2.1.2 Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo, **for menor que 60km/h;**

5.2.2.1.3 Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo, **for superior a 40%;**

5.2.2.1.4 Em caso de Incêndios Florestais quando as temperaturas do ar monitorada, **for menor ou igual a 30°C;**

5.2.2.1.5 Em caso de Geadas quando as temperaturas do ar monitoradas **for maior ou igual a 15°C;**

5.2.2.1.6 Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for inferior ou igual a 10,00m³.**

5.2.2.1.7 Quando não for confirmada por meio da Defesa Civil ocorrência de desastres na área de abrangência da COMPDEC de Piracicaba, através dos telefones de plantão da mesma.

5.2.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Chefe do Executivo Municipal, Coordenador da COMPDEC e Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

5.2.2.3.1 Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);

5.2.2.3.2 Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e lideranças locais;

5.2.2.3.3 A COMPDEC desmobilizará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

5.3 FASES

A resposta a ocorrências de grande impacto Geológicos, Meteorológicos, Climáticos e Tecnológicos correlatos do Município de Analândia/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Na preparação ou Pré-desastre, na resposta ou seja após a ocorrência do desastre e na desmobilização.

5.3.1 PRÉ-DESASTRE

5.3.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **OBSERVAÇÃO**: Compreende todo o trabalho realizado antes da ocorrência, bem como o trabalho de informação e conscientização da população na percepção dos riscos existentes, devendo para tanto:

I – Manter técnicos em Plantão para acompanhamento e análise da situação;

II- Realizar Monitoramento Geológico e Climático, bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas.

III – Avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).
- Quais são os recursos humanos?
- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Trator com tanque
- Ferramentas de Combate
- Telefones Fixo, Celular.

5.3.1.2 MONITORAMENTO

Nível de **ATENÇÃO:** deverá ser decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I **Para Alagamentos e Inundações** – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03 (três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento geo-climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar a ocorrência de alagamentos;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II **Para Vendavais** - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de vendavais;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III **Para Tempestades** – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões

meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3 (três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Areas de Proteção Permanente, Areas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Areas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc ;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;

- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Tratores com tanque;
- Caminhão Pipa;
- Mapeamentos, ferramentas de combate.
- Telefones Fixo, Celular, Rádio, 193 e 199.

5.3.1.3 – ALERTA

O que é realizado?

O nível de **ALERTA** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03 (três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o companhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo;

f) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de vendavais;

f) Acionar equipes de Apoio

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;

f) Acionar equipes de Apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de geadas;

f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc. ;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões

meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais;

f) Acionar Equipes de Apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas do Departamento de Obras e Serviços, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos,
- Telefones Fixo, Celular, Rádio, 193 e 199.

5.3.1.3 ALARME

O que é realizado?

O nível de **ALERTA MÁXIMO** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I **Para Alagamentos e Inundações** – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

e) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

f) Realizar vistorias de campo;

g) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;

h) Acionar equipes de Apoio

i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*" Aumento da Incidência de nuvens CB – "*Cumulus Ninbus*"

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

linhas de energia elétrica;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;

g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência de vendavais bem como queda de raios;

h) Acionar equipes de Apoio;

i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;

c) Verificar se as pessoas e animais das áreas atingidas possuem abrigos e isolamento térmico adequado bem como alimentos para se manterem durante o período;

d) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;

h) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc ;

c) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou

atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

d) Executar caso necessário a remoção ou retirada de animais domésticos e/ou silvestres das áreas de risco ou atingidas conduzindo os mesmos para abrigos e locais adequados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;

f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis à ocorrência eminente de incêndios florestais;

h) Acionar Equipes de Apoio (Brigadas Corta Fogo, Bombeiros, Apoio Aéreo Empresas);

i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistencia Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxílio Mutuo Florestal.

- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs. Neste Nível somarão esforços da Polícia Militar e contato com o corpo de bombeiros mais próximo do municipio.

5.3.1.4 ACIDENTES TECNOLÓGICOS:

5.3.1.4.1 Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos;

- Incêndios em Aglomerados Residenciais;
- Habitações unifamiliar (casas);
- Habitação plurifamiliar (edifícios);
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais.

5.3.1.4.2 Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos (rodoviário).

- Vazamento de Substâncias Químicas;
- Explosão;
- Habitações residenciais;
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais;
- Usuários de GLP;
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira;
- Reservas de O² (oxigênio).

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio

Ambiente;

- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs. Neste Nível somarão esforços da Polícia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros da cidade mais próxima do município, Polícia Militar Rodoviária e CETESB – Companhia de Tecnologia e de Saneamento Ambiental, ambas sediadas na cidade de Piracicaba ou Rio Claro

5.3.1.5 DESASTRES BIOLÓGICOS

5.3.1.5.1 Epidemias

- Lepitospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite etc.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);

- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipe da Vigilância Sanitária Municipal;
- Corpo de Bombeiros (Pirassununga);
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Mapeamentos Secretaria Municipal de Saúde;
- Telefones Fixos, Celular, Rádio, 190, 192, 193 e 199.

5.3.1.6 – ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

Coordenação de cada grupo envolvido na operação.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

5.3.1.7 – MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

- Coordenação de cada grupo envolvido na operação;

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- **Vide item** 4.3.2 composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

5.3.2 DESASTRE

5.3.2.1 FASE INICIAL

5.3.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

Coordenador da Defesa Civil juntamente com o Engenheiro da Defesa Civil e Engenheiro do Departamento Municipal de Obras.

5.3.2.1.2 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

➢ Coordenação do Coordenador da Defesa Civil, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Grupo Técnico Executivo (GTE) como o apoio do:

➢ Grupo de Mobilização Social (GMS);

➢ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);

➢ Grupo de Ações Recuperativas (GAR);

➢ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);

➢ Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

5.3.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de saída;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;

Esta organização será realizada para a situação de desastre de maior proporção envolvendo território com iminência de novos desastres.

Quem executa?

- Defesa Civil com o da polícia militar e do corpo de bombeiros da base mais próxima do município.

5.3.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E. - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU E.C.P. – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA) E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.

➢ COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Coordenador da COMPDEC com o apoio do Departamento Jurídico e do Chefe de Gabinete do Prefeito.

5.3.2.1.4 – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

➢ Defesa Civil e Coordenador da COMPDEC

5.3.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo Técnico Executivo (GTE);
- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM);
- ✓ Brigada Corta Fogo (BCF).

5.3.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

5.3.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

Será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM).
- ✓ Corpo de Bombeiros.

5.3.2.2.1.2 – PRIMEROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- ✓ UBS – Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Corpo de Bombeiros
- ✓ Polícia Militar

5.3.2.2.1.3 – ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA .

- ✓ UBS –Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Rede Referenciada – Rio Claro, Limeira e Piracicaba

5.3.2.2.1.4 – EVACUAÇÃO.

- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

5.3.2.2.2 ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Provisões: colchões, alimentos, roupas, etc.);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (apoio técnico Social na ação e no alojamento);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastramento e Triagem Aluguel Social quando couber);
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Municipais (Ações recuperativas).

5.3.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

5.3.2.2.2.2 – ABRIGAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

Para os casos de remoção com urgência o Município disponibilizará abrigos conforme relação anexa ao presente PLANCON, onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem ou encaminhamento ao Aluguel Social (o que couber).

5.3.2.2.2.3 – RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;

Obs: A Defesa Civil disponibilizará parte dos recursos e na ocorrência de desastre de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através do seu Depósito Estratégico Regional localizado na cidade de Rio Claro/SP.

5.3.2.2.2.4 – MANEJO DE MORTOS

- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ IML – Instituto Médico Legal.

5.3.2.2.2.5 – ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

Nos Casos de Desastres os grupos prioritários terão atendimento especial e prioritário tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigos, de forma a atender a diversidade, ou seja, nos casos de remoção serão os primeiros a serem removidos no menor tempo possível, evitando assim a exposição destes grupos mais vulneráveis as situações de risco eminentes.

5.3.2.2.3 – MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Caso haja necessidade será utilizado os recurso oriundos do orçamento previsto para a Defesa Civil. Recursos estes previsto neste PLANCON e destacado em dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta Municipalidade.

Como recursos adicionais de previsões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município poderá recorrer à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

5.3.2.2.4 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNÍCIPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

5.3.2.2.5 – SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal do Departamento Municipal de Obras e Serviços, Meio Ambiente e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação.

5.3.2.2.6 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS DESAPARECIDOS, ETC.)

Responsáveis: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Apoio: Departamento Municipal de Engenharia.

5.3.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Apoio: Concessionária do Serviço de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

5.3.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Apoio: Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

5.3.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Responsável: Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos;

Apoio: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

5.4 ATRIBUIÇÕES

5.4.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

5.4.1.1 Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implantação do Plano;

5.4.1.2 Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na impletação do Plano;

5.4.1.3 Preparar e implantar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;

5.4.1.4 Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

5.4.1.5 Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

5.4.1.6 Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

5.4.1.7 Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

5.4.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – Organização Institucional

Grupo Inter secretarial de Coordenação - GIC

Composição do grupo:

- **Coordenador de Proteção e Defesa Civil**

➢ **Secretarias e Departamentos Municipais:**

- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, Esporte e Turismo;
- Engenharia;
- Meio Ambiente;
- DAE;
- Agricultura;
- Obras e Serviços.

➢ **Atribuições:**

- Centralizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere à Operação;
- Manter o Prefeito permanentemente informado;
- Prover os demais grupos da infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia para a plena operação do Plano;
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, as Polícias Militar, Rodoviária, Ambiental e Civil, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Caberá ao Secretário Executivo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fornecer informações oficiais aos órgãos de imprensa;
- Solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas. Em caso de necessidade de suporte técnico;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Grupo Técnico Executivo – GTE

Composição do grupo:

➢ **Defesa Civil**

➢ **Técnicos representantes das seguintes Secretarias e departamentos:**

- Saúde;
- Engenharia, obras e serviços;

- Meio Ambiente;
- Fiscalização de Posturas;
- Vigilância Sanitária.

➢ **Atribuições:**

• Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas e climáticas, produzidas pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais e demais órgãos de monitoramento de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;

• Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;

• Avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;

• Organizar todas as informações referentes à Operação e as repassar ao Grupo Intersecretarial de Coordenação;

• Indicar e monitorar a execução de todas as providências necessárias;

• Decidir a deflagração de eventuais Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.

• Participar de reuniões comunitárias.

Grupo de Mobilização Social – GMS

Composição do grupo:

➢ **Departamento de engenharia, obras e serviços;**

➢ **Técnicos das seguintes secretarias e departamentos:**

- Saúde;
- Meio Ambiente;

➢ **Atribuições:**

• Coordenar operação de informação preventiva;

• Organizar e executar a entrega de comunicação de risco às moradias das áreas de risco;

• Organizar, convocar e participar de reuniões com moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos riscos e níveis da Operação;

• Mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.

Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos – GRRA

Composição do grupo:

- **Departamento da Assistência Social;**
- **Técnicos das seguintes secretarias e departamentos:**
  - Saúde;
  - Cultura, esporte, lazer e turismo;
- **Atribuições:**

• Levantar adequação e disponibilidade e preparar locais para servirem de refúgios e de abrigos, bem como de manter o cadastro atualizado;

• Administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário;

• Gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientações aos usuários;

• Gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados;

• Manter atualizado um estoque estratégico (Colchões, Cobertores, Cartões Alimentação);

• Realizar Cadastro de famílias vitimadas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de 1ª necessidade;

• Manter e organizar arrecadações voluntárias, em casos de grande comoção popular.

Grupo de Fiscalização Preventivo e Monitoramento – (GFPM)

Composição do grupo:

- **Departamento da Agricultura e Meio Ambiente;**
- **Técnicos das seguintes secretarias e departamentos:**
  - Engenharia, obras e serviços;
- **Atribuições:**

• Realizar vistorias preventivas de campo durante todos os períodos de vigência das Operações Verão e Estiagem, bem como em outras épocas do ano, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas de risco com potencial de gerar acidentes;

• Orientar os moradores das áreas de risco para que não ocupem tais áreas;

• Trabalhar a percepção de risco nas comunidades sujeitas a riscos diversos;

• Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;

• Mobilizar máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento de áreas sensíveis;

Grupo de Atendimento a Emergência – (GAE)

Composição do grupo:

- **Defesa Civil;**
- **Técnicos das seguintes secretarias e departamentos:**
  - Saúde;
  - Engenharia, obras e serviços;
  - Corpo de Bombeiros;

- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de instabilidade e possibilidade de alagamentos inundações;
- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de aumento de extremos climáticos, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de possibilidade de incêndios florestais e/ou colapso de estruturas geológicas;
- Orientar os moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;
- Realizar o primeiro atendimento em situação de emergências e acidentes;
- Encaminhar os casos para ações de atendimento médico, quando necessário;
- Encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos, quando for necessário;
- Mobilizar máquinas/equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados desastres sejam eles naturais e/ou tecnológicos;
- Sinalizar as vias de acesso orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem a circulação de veículos e/ou pessoas.

6 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Analândia utilizará o modelo estabelecido pelo Incident Comand System (ICS) desenvolvido nos Estados Unidos. Conhecido aqui no Brasil como Sistema de Comando em Operações (SCO).

6.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL DE RESPOSTAS

6.1.1 COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

6.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

✓ Coordenador de Ligações: Defesa Civil para Alerta de Desastres Naturais;

✓ Coordenador de Segurança: Comandante da Polícia Militar DP de Analândia;

✓ Coordenador de Informações ao Público: Secretario da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

✓ Coordenador da Secretaria: Secretario Municipal de Educação.

6.1.3 – SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

✓ Coordenador de Planejamento: Presidente da Defesa Civil;

✓ Coordenador de Operações: Coordenador da Defesa Civil;

✓ Coordenador de Logística: Defesa Civil;

✓ Coordenador de Finanças: Chefe do Departamento Contábil.

6.1.3.1 – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

6.1.3.1.1 Coordenador da Unidade de Situação: Defesa Civil;

6.1.3.1.2 Coordenador da Unidade Recursos: Chefe do Departamento Contábil;

6.1.3.1.3 Coordenador da Unidade de Documentação: Secretário Municipal de Administração/Defesa Civil;

6.1.3.1.4 Coordenador da Unidade de Especialistas: Departamento de Engenharia Obras e serviços;

6.1.3.1.5 Coordenador da Subseção de Decretação: Secretaria de Assistencia Social e Departamento Jurídico;

6.1.3.2 – SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da Seção de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

6.1.3.2.1 Encarregado da Área de Espera: Defesa Civil;

6.1.3.2.2 Coordenador de Operações Aéreas: Defesa Civil/Polícia Militar;

6.1.3.2.3 Coordenador da Subseção de Socorro: Secretário Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros e encaminhamento das vítimas para o Pronto Socorro e Rede referenciada, quando necessário;

6.1.3.2.4 Coordenador da Subseção de Assistência: Secretário Municipal de Assistência Social;

6.1.3.2.5 Coordenador da Subseção de Reabilitação: Departamento de Obras e Serviços.

6.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da Seção de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

6.1.3.3.1 Coordenador da Subseção de Suporte: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

6.1.3.3.2 Coordenador da Unidade de Suprimentos: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.3.3.3 Coordenador da Unidade de Instalações: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.3.3.4 Coordenador da Unidade de Apoio Operacional: Departamento de Obras e Serviços;

6.1.3.3.5 Coordenador da Unidade Médica: Secretaria Municipal de Saúde;

6.1.3.3.6 Coordenador da Unidade de Comunicação: Defesa Civil;

6.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da Seção de Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

6.1.3.4.1 Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos: Departamento de Engenharia;

6.1.3.4.2 Coordenador da Unidade de Compras e Contratações: Departamento de Compras;

6.1.3.4.3 Coordenador da Unidade de Custos: Departamento Contábil e Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.1.3.4.4 Coordenador da Unidade de Indenizações: Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.2 – ORGANOGRAMA



6.3 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após o acionamento do SCO – Sistema de Comando de Operações, imediatamente cabe ao Comando:

1- Avaliar a situação preliminar e programar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

2- Instalar formalmente o SCO – Sistema de Comando de Operações e assumir formalmente a sua Coordenação (via rádio, redes sociais, telefone, sms, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

3- Estabelecer um Posto de Coordenação (PC) e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre a sua localização que para o caso será o Pátio da Prefeitura Municipal de Analândia**, localizado na Avenida Quatro, 406 - Centro.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

4- Estabelecer uma Área de Espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local (Ponto de Reunião);

5- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

✓ O cenário identificado;

✓ Prioridades a serem preservadas;

✓ Metas a serem alcançadas;

✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);

✓ Organograma modular, flexível, porém claro;

✓ Canais de Comunicação;

✓ Período Operacional (Horário de Início e Término);

✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas no Plano;

✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;

✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO-Sistema de Comando de Operações para melhorar o gerenciamento;

✓ Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do Comando;

✓ Considerar a transferência do Comando ou instalação do Comando Unificado, se necessário;

✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que foi estabelecido.

6.3.1 Locais de Reunião após o acionamento da Equipe de ALERTA:

6.3.1.1. A equipe de ALERTA se reunirá na:

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador-Chefe de Operações: Luis Otávio Alcalde Cid

Avenida Quatro, 406 - Centro

Telefones: 019-3566 1690; - Celular: 019-99709 5219

e-mail: defesacivil@analandia.sp.gov.br

6.3.1.2 O Comando de Operações será instalado na:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador-Chefe de Operações: Luis Otávio Alcalde Cid

Avenida Quatro, 406 - Centro

Telefones: 019-35661690; - Celular: 019-99709 5219

e-mail: defesacivil@analandia.sp.gov.br

6.3.1.3 Área de Abrangência Geográfica do Plano:

Município de Analândia: Perímetro Urbano;

Estrada Municipal Orlando Tendolini;

Bairro da Serra;

Recanto da Saúde

6.3.1.4 Vias de Acesso, Saídas e Entradas do Município:

Rodovia SP 225;

Rodovia Washington Luiz

7 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Analândia/SP, identificados na página de assinaturas. Os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

7.1 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TITULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Paulo Henrique Franceschini	Prefeito Municipal	
Luis Otávio Alcalde Cid	Coordenador do COMPDEC	
José Batista Marinho	Vice-Coordenador do COMPDEC	
Ana Lúcia Fontes	Presidente do COMPDEC	
Graziele de Oliveira Bessa	Secretária de Saúde	
Aparecida Rute R S Piccini	Secretária de Educação	
Andrea Canello Schalch	Secretária da Assistência Social	
Adriano Costa de Oliveira	Secretário de Obras e Projetos	
Odair José Argentino Mistro	Secretário Agric, Abast e Meio Ambiente	
Leandro Eduardo Santarpio	Vereador	
Wlademir Schalch Jr.	Engenheiro Agrônomo	
Rafael Dimitrius Carneiro	Técnico de Meio Ambiente	
Claudio Alex G Carvalho	Líder do Dep de Água e Esgoto	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
COMPDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023
Av. Quatro, 381 - Centro - CEP 13550-000 – Fone/Cel (19) 99709 5219
Analândia - SP e-mail defesacivil@analandia.sp.gov.br

Waldecy Paiuta	Supervisor de Estradas Municipais	
Eva Ap Perin Tangerino	Chefe do Dep de Compras	

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Anuário Brasileiro de Desastres Naturais Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - **CENAD, Brasília. 2012.**

CAVARSAN, E. A. Utilização do geoprocessamento na prevenção e estratégias de combate a incêndios florestais no município de Cabrália Paulista – SP, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia PGE**, UEM, Maringá. 2007.**

OLIVEIRA, M. de **Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações** Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil.Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres CEPED. **Brasília. 2010.**

TOMINAGA, L. K. et AL(Orgs) Desastres Naturais: conhecer para prevenir, Instituto Geológico IG. **São Paulo. 2011.**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/analandia.html

Elaborado por:

Catia Gomes Carmona Cantera
Assessora Especial de Gabinete

Luis Otávio Alcalde Cid
Coordenador da COMPDEC

Analândia/SP, 29 de setembro de 2022.